



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação

2 - Requisitante: Márcia Beatriz Batista Andrade

3 - Descrição do objeto e quantidades: Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no município de Grão Mogol no ano 2024, conforme especificações técnicas.

Problema resumido: A construção da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo é uma iniciativa que visa proporcionar um espaço adequado para práticas esportivas e eventos escolares. O projeto segue as etapas construtivas padrão do Estado de Minas Gerais, garantindo qualidade e segurança estrutural.

Além disso, já foi iniciada a execução do projeto, como comprova o Contrato 081/2022, formalizado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra coberta na Escola Municipal Afrânio Augusto Figueiredo na Comunidade Vista Alegre conforme Termo do Convênio de Saída nº 1261000569/2022/SEE, por empreitada por execução indireta e por preço global, que posteriormente foi rescindido, o que deixou a obra paralisada.

4 - Justificativa da necessidade:

A decisão de contratar uma empresa especializada para a construção da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo, localizada na Comunidade Vista Alegre, em Grão Mogol, é fundamentada em diversos aspectos cruciais para o sucesso do empreendimento.

A expertise técnica é um fator preponderante, pois a construção de uma infraestrutura esportiva requer conhecimentos específicos em engenharia civil, arquitetura e normativas esportivas. Ao optar por uma empresa especializada, asseguramos a presença de profissionais qualificados, capazes de conduzir o projeto com eficiência.

Além disso, a gestão de prazos e o cumprimento de normas técnicas, legais e ambientais são aspectos críticos para o êxito do projeto. Uma empresa especializada tem a capacidade de gerenciar adequadamente o cronograma de execução, assegurando que a Quadra Poliesportiva Coberta seja entregue dentro dos prazos estipulados, e de cumprir todas as exigências normativas vigentes.



A busca pela qualidade e segurança na construção é um imperativo. Empresas especializadas são capazes de selecionar materiais apropriados, seguir boas práticas construtivas e garantir a integridade estrutural do projeto, proporcionando um ambiente seguro e durável.

A presença de uma equipe técnica durante todas as fases da construção é outra vantagem da contratação de uma empresa especializada. Isso facilita a fiscalização e o acompanhamento minucioso do andamento da obra, permitindo a identificação precoce de eventuais problemas e a aplicação de medidas corretivas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada confere responsabilidade técnica e legal à execução da obra. Isso inclui a elaboração de projetos, a obtenção de licenças e alvarás necessários, bem como a garantia da conformidade com as normas vigentes. Tal abordagem proporciona maior segurança jurídica ao processo, minimizando riscos de contratempos legais.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada não apenas garante a eficiência, qualidade e conformidade com normativas, mas também reflete diretamente nos benefícios proporcionados à comunidade escolar. A expertise técnica contribui para a criação de um espaço de qualidade, propício ao desenvolvimento esportivo e ao bem-estar dos estudantes.

5 - Resultados pretendidos:

A contratação proposta visa alcançar os seguintes resultados:

A conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta resultará em um ambiente propício ao desenvolvimento físico e social dos estudantes, promovendo atividades esportivas e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino e bem-estar da comunidade escolar.

Atendimento das normas legais indicadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 310/2024;

Proporcionar atendimento de qualidade aos munícipes;

Modalidade de Licitação sugerida: Concorrência.

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios e convênio:

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16151 DIRETORIA ESCOLAR



1615112 EDUCAÇÃO
1615112.361 ENSINO FUNDAMENTAL
1615112.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL
1615112.361.0403.1073 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS 3449051000000
Obras e Instalações 15710000 1738

Requisitos necessários para a contratação: O serviço está descrito considerando padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, como previstos na Lei 14.133/2021, de forma a permitir a contratação de empresa idônea para a execução dos serviços.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Sugerimos, que seja realizada reunião com o representante legal da(s) vencedora(s), para análise dos detalhes para a execução dos serviços.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão, posteriormente, integralmente previstas no Termo de Referência da contratação.

Indica-se como Gestor do Contrato, o Sr Henrique Santiago de Assis Santana, e como Fiscal do Contrato, o Sr José Magno Sarmento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Grão Mogol/MG, 08 de março de 2024.

Márcia Beatriz Batista Andrade
Secretaria Municipal de Educação